

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

Edição nº 2044

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 399/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- a designação do Promotor de Justiça Dr. JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO para, em caráter excepcional e temporário, com prejuízo das funções ordinárias e sem ônus para o Estado, atuar no 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, a contar do dia 1º de janeiro de 2017 até 06 de janeiro de 2017 (PR.00983.01635/2016-7 - Port. 3816/2016).

ALTERAR

- o nome da Promotora de Justiça Luciara Robe da Silveira Pereira, para LUCIARA ROBE DA SILVEIRA, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 266/2016 - PF

EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 do Código Civil; 765, II, do Código de Processo Civil e 43 e 45 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO MONSENHOR SEVERINO BRUM**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00595/2014-1. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3903/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, decidiu **Negar Provimento ao Pedido de Reconsideração**, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00050/2016-1**, consoante Parecer de fls. 111-112 e Decisão de fl. 113 dos autos, mantendo-se a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 400/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 01 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 0893/2016, que reduziu a carga horária do servidor RICARDO ZORRER DA SILVA, Agente Administrativo, ID n.º 3028275, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00207/2016-9 - Port. 3788/2016).

- a Portaria n.º 3634/2011, que designou o servidor VAINÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR, Adido Brigada Militar, ID n.º 2392186, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 3827/2016).

- a contar de 02 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 1622/2016, que designou o servidor MARCUS VINICIUS MADEIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431835, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 3845/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RICARDO LOPES CALDAS, Agente Administrativo, ID n.º 3428656, registrada no Boletim n.º 110, publicado no DO de 10/04/2000, referente ao quinquênio de efetividade de 01/04/1995 a 29/03/2000, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 30/11/2016 - PR.00576.00871/2016-2 - Port. 3791/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora BIBIANA MARIA POLETTO DE ARAÚJO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3383245, registrada no Boletim n.º 431, publicado no DO de 28/10/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 03/09/2002 a 01/09/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 23/11/2016 - PR.00767.00082/2016-5 - Port. 3839/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora BIBIANA MARIA POLETTO DE ARAÚJO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3383245, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DO de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 02/09/2007 a 30/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 23/11/2016 - PR.00767.00082/2016-5 - Port. 3840/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor GLAUCO CARDOSO WEBER, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438350, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DO de 13/09/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 12/08/2002 a 10/08/2007, em



conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/12/2016 – PR.00822.00155/2016-2 - Port. 3841/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor GLAUCO CARDOSO WEBER, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438350, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DO de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 11/08/2007 a 08/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/12/2016 – PR.00822.00155/2016-2 - Port. 3842/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUCIO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, Bibliotecário Jurídico, ID n.º 3445119, registrada no Boletim n.º 474, publicado no DO de 09/10/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 21/09/2004 a 19/09/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/12/2016 – PR.00005.00148/2016-6 - Port. 3843/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUCIO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, Bibliotecário Jurídico, ID n.º 3445119, registrada no Boletim n.º 464, publicado no DO de 14/10/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 20/09/2009 a 18/09/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/12/2016 – PR.00005.00148/2016-6 - Port. 3844/2016).

DESIGNAR

- o servidor RODRIGO KONZEN SEIBEL, Assessor Especial I, ID n.º 4296281, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular André Jacó Schnorrenberger (Port. 3801/2016).

- o servidor VAINÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR, Adido Brigada Militar, ID n.º 2392186, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 3828/2016).

- o Promotor de Justiça DANIEL MARTINI, Presidente do VERDE MP, ID n.º 3430855, e os servidores SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, Secretária do VERDE MP, ID n.º 3440192, HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador de Divisão, ID n.º 3433382, e MARCOS DA COSTA PAGGI, Coordenador de Unidade, ID n.º 3432521, para comporem GRUPO DE TRABALHO para Elaboração de um Plano Institucional de Eficiência Predial nos termos do Art. 2º do Provimento 16/2016 (PR.02392.00014/2016-7 - Port. 3838/2016).

- a contar de 05 de dezembro de 2016, o servidor MARCUS VINICIUS MADEIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431835, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça I, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 3846/2016).

NOMEAR

- MARINA DE OLIVEIRA SETTI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3802/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 2122-09.00/16-0 CO. 33330

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** prestação de serviços de diagramação e impressão digital das provas objetivas e das lista de presentes referentes ao XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.847,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de dezembro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 170/2015 PROCESSO Nº 2641-09.00/15-3

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015
PREGÃO Nº 02/2015- 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2016; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3980; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 217/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços publicitários pelo Município de Alegrete/RS Investigado: Município de Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

IC 00865.00081/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de investigar possível improbidade administrativa



consistente na determinação e na realização de atos por servidor público municipal, em desvio de função, provocando acidente automobilístico e consequente dano ao erário, no âmbito da Prefeitura Municipal de Silveira Martins.

Investigados: Moacir José da Silva e Nelsis Tolfo. Local: Silveira Martins/RS.

IC 00917.00068/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa consistente em gastos exorbitantes com a manutenção de veículos da Prefeitura do Município de Tiradentes do Sul. Investigado: Município de Tiradentes do Sul. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa consistente em fraude, no Município de Bom Progresso, referente ao ressarcimento de valores relativos a despesas de deslocamentos de vereadores municipais a outros municípios, com veículos particulares, durante o mandato 2012/2016. Investigados: Claudiomiro Correa Bones, Douglas Diesel, Leandro Baraldi de Campos e Thiago Luciano Kriesel. Local do Fato: Bom Progresso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00731.00034/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Camaquã por Camile Balzano de Mattos - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã com a finalidade de Averiguar denúncia acerca da conduta do Conselho Municipal de Educação de Camaquã Investigado: Anida Affeldt Roche. Local do Fato: Camaquã.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00083/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar as medidas necessárias à superação de risco à família, em vista das condições da moradia.

Investigado: Município de Bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

Inquérito Civil 01738.000.012/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA em 05/12/2016 por Damasio Sobiesiak com a finalidade de: I - objeto: ocorrência, em tese, de irregularidade no parcelamento do solo urbano; II - local: Rua Pinheiro Machado, Casca/RS; III - partes: Valter Luiz Panisson (investigado); Município de Casca; Miraldo Luiz Dalchiavon; Eloi Decezaró; Rodrigo Santin; Odete Dalchiavon; e Rosimara Santin. Investigado(s): Valter Luiz Panisson. Local do Fato: Rua Pinheiro Machado, Casca/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01631.001.314/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 06/12/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de de cláusula de raio em contratos de locação de espaços comerciais .

Investigado(s): Shopping Rua da Praia. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00049/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha com a finalidade de apurar supressão de vegetação em propriedade da investigada BEATRIZ, utilizada pelo investigado AMILTON, localizada na Linha Barro preto, em Arvorezinha/RS. Investigados: Amilton Luiz Dorigon de Lima e Beatriz Zandavalli Franzon. Local do Fato: Arvorezinha.

Inquérito Civil 01646.000.094/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA em 06/12/2016 por Bruno Amorim Carpes com a finalidade de Investigar dano ambiental e atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental

Investigado(s): Mclean Indústria e Comércio. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PI 00781.00029/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de verificar a regularidade das atividades de oficina mecânica/desmanche/chapeamento e pintura, mediante o devido licenciamento ambiental, bem como apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos (pneus), a céu



aberto, da Oficina Almeida, de propriedade de PEDRINHO SANTOS DE ALMEIDA, localizada à Rua Francisco Leopoldo Uhry, 407, em Giruá/RS. Investigado: Pedrinho Santos de Almeida. Local do Fato: Giruá.

PI 00781.00030/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de apurar a possível ocorrência de dano ambiental, consistente na utilização indevida de agrotóxicos não permitidos para a cultura do trigo, por VALMOR WALTER BELLINASSO, em sua propriedade, na localidade de Santo Antônio, em Giruá, RS. Investigado: Valmor Walter Bellinasso. Local do Fato: Santo Antônio, Giruá.

IC 00894.00059/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Fernando de Araujo Bittencourt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de JADER DE SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, RG:3099546388, residente na Avenida Senador Pinheiro Machado, 2938, Centro, São Luiz Gonzaga – RS.

LOCAL DO FATO: São Lourenço das Missões, interior do município de São Luiz Gonzaga – RS.

Investigado: Jader de Souza Martins. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00914.00141/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Marcelo Araujo Simões - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação com uso de fogo sem licença autorização do órgão competente.

Local do Fato: Estrada dos Cunhas, n.º 1251, Bairro Itapeva Norte, Arroio do Sal/RS.

Investigado: Valneir Silveira Lopes.

Inquérito Civil 02383.000.012/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES em 05/12/2016 por Matheus Generali Cargnin com a finalidade de averiguar: Uso irregular de fogo em vegetação nativa campestre do bioma Pampa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em área de 6,9 hectares, na propriedade rural do investigado, situada na Linha São José, interior do Município de Santo Antônio das Missões/RS.

Investigado(s): Juvenal Waihrich Moraes. Local do Fato: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 02383.000.013/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES em 06/12/2016 por Matheus Generali Cargnin com a finalidade de Degradação ambiental causada pelo funcionamento de uma oficina de chapeamento, pintura e manutenção geral de veículos, situada na área urbana do Município de Santo Antônio das Missões/RS, sem licenciamento ambiental e com outras irregularidades (ausência de piso impermeável, cabine de pintura, autorização de funcionamento pelo Corpo de Bombeiros e PPCI e dentre outras)

Investigado(s): Jorge Andrzejewski. Local do Fato: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00970.00011/2015 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba por Raquel Isotton - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba com a finalidade de Objeto: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental na Travessa Pedras Brancas, nº 193, transversal com a Rua Aladim Pinto, nº 325, em Guaíba/RS.

Investigado: Jorge Adriani Vieira Lopes.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado: Município de Guaíba. Local do Fato: Guaíba.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01220.00006/2015 aditado na Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos de Porto Alegre por Gisele Müller Monteiro - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Averiguar a forma como vem sendo procedida a adaptação das cadeiras de rodas e de banho modelo padrão às individualidades pessoais dos pacientes. Investigados: Associação de Assistência À Criança Deficiente – Aacd, Estado do Rio Grande do Sul- Metroplan e Município de Cachoeirinha. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00855.00064/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades na arrecadação de recursos para a campanha eleitoral dos candidatos RAFAEL REIS BARROS e ROSANE LUIZA VAZ ROCHA, nas eleições municipais de Rio Pardo - RS, ano 2016 . Investigado não informado. Local do Fato: Rio Pardo.

PA 00856.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Júlia Flores Schutt - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul com a finalidade de Procedimento Preparatório Eleitoral com a finalidade de reunir informações com o propósito de verificar, no ano de 2016, a obediência aos limites legais fixados para a publicidade institucional ou de governo. Investigado não informado. Local do Fato: Rosário do Sul.

PA 00856.00117/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Júlia Flores Schutt - Designação Excepcional - Júlia Flores Schutt com a finalidade de APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA JALUSA NAS ELEIÇÕES 2016 Investigados: Afranio Vagner Vasconcelos da Silva, Alisson Furtado Sampaio e Jalusa Fernandes de Souza. Local do Fato: Rosário do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.